



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

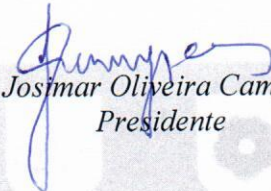
Dispõe sobre aprovação das contas do Município de Lima Duarte, MG, referentes ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, com base no art. 31 da Constituição Federal de 1988, e no art. 96, XIV da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte resolução:

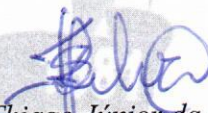
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Lima Duarte, MG, referentes ao exercício financeiro de 2017, nos termos e fundamentos do parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos nº 1047187.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

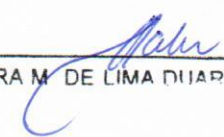
Lima Duarte, 19 de abril de 2021.


Josimar Oliveira Campos
Presidente


Donizete Martins Aguiar
Vice-Presidente


Thiago Júnior da Silva
Secretário

Publicado por afixação no
quadro de avisos da Câmara
de Lima Duarte em 19/04/2021


CÂMARA M. DE LIMA DUARTE